



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PRUC.: 031/2024
PÁG.: 01

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

1. Necessidade da solicitação:

A Contratação de empresa para aquisição de material permanente, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Bonfim/RR, no exercício do ano de 2024.

1.1 Descrição sucinta da solução pretendida:

Adquirir os serviços do objeto desta solicitação para realizar as atividades administrativas e operacionais internas da Câmara de Vereadores de Bonfim/RR, para o exercício do ano de 2024.

2. Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico da Institucional ou Planejamento de tecnologia da informação e comunicação:

A referenda ação está diretamente alinhada com diretrizes, os objetivos, prioridades, e metas previstos no Planejamento Estratégico da Câmara de Vereadores de Bonfim para o Exercício 2024, estando em conformidade com o Plano Plurianual, Lei Orçamentaria Anual, Lei de Diretrizes Orçamentarias e Decreto Nº 025/ 2024, de 4 de março de 2024, que Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo do Município de Bonfim, RR.

2.1 Justificativa:

A aquisição se justifica pela necessidade de fornecer os serviços do objeto desta solicitação que são adequados para o desempenho eficiente das atividades legislativas e administrativas na Câmara de Vereadores de Bonfim/RR. O quantitativo proposto na realização da compra seguiu a demanda contratada nos anos anteriores.

2.2 Explicitação da Motivação:

A aquisição dos serviços é essencial para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, suportando as operações diárias e evitando interrupções que possam comprometer o funcionamento da Câmara.

2.3 Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:

A aquisição dos serviços contribuirá para o bom andamento das atividades administrativas e legislativas, assegurando que os funcionários e vereadores tenham os recursos necessários para realizar suas funções de maneira eficiente e eficaz.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Bonfim/RR

3.2 Exercício: 2024

3.3 Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000

3.4 Unidade Orçamentária: 010100

3.5 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Rua: XV de novembro nº 58 – Centro, CEP: 69.380-000
Tel./Fax: (95) 3552 –1281/1152
CNPJ: 05.637.426/0001-74
Bonfim/Roraima



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 031/2024
PÁG.: 02

3.6 Fonte de Recursos: Ordinários

3.7 Tipo de empenho: Estimativo

**4. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES PARA A
COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Integrante Requisitante:

Dilamar Ferreira da Silva
Secretária de Administração

4.1 Autorização

Autorizo a abertura de Processo Administrativo para formalização da presente demanda.

Bonfim/RR, em 05 de novembro de 2024.

Domingos Costa
Presidente da Câmara de Vereadores